

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 123/2025.
De 17 de junho de 2025.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº111/2025 - Data: de 17
de junho de 2025.

SÚMULA: “Constitui e designa os membros integrantes da Equipe Técnica Permanente para implementação e acompanhamento de Plano de Ação e Investimentos do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 44.144/2025:

RESOLVE

Art.1º. Fica constituída a Equipe Técnica Permanente para implementação e acompanhamento de Plano de Ação e Investimentos do Município de Fazenda Rio Grande, o qual terá a seguinte composição:

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Livia Mara Lima Goulart, matrícula nº 363.859.

II - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

a) Rafael Gbur Cardoso, matrícula nº 360.202.

III - Secretaria Municipal de Urbanismo:

a) Hideki Yanagita, matrícula nº 352.545.

IV - Secretaria Municipal de Administração:

a) Jose Daniel Fabricio, matrícula nº 350.702.

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

a) Marycel Godo De Castro Gonçalves, matrícula nº 351.961.

VI - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda;

a) Cleberson Zepechouka, matrícula nº 351.724.

VII - Secretaria Municipal de Habitação:

a) Regina Celia De Oliveira Belo, matrícula nº 350.528

VIII - Secretaria Municipal de Obras Públicas:

a) Gustavo Goncales Quadros, matricula nº 349.338.

IX - Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Fabiana Palinger Andreczevecz, matricula nº 350.624.

X - Secretaria Municipal de Finanças:

a) Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz, matricula nº 351.296.

XI - Secretaria Municipal de Saúde:

a) Sandro Teixeira Ribeiro, matricula nº 350.888.

XII - Secretaria Municipal de Defesa Social:

a) Celso Antonio Lubke, matricula nº 355.179.

XIII - Secretaria Municipal de Cultura:

a) Kely Steinhauz Cezar, matricula nº 350.721.

XIV - Secretaria Municipal de Educação;

a) Paulo Eduardo Dos Santos, matricula nº 352.541.

XV - Procuradoria Jurídica do Município:

a) Alexandre Jankovski Botto De Barros, matricula nº 350.250.

XVI - FazTrans:

a) Erica De França Ribeiro, matricula nº 363.065.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Fazenda Rio Grande, 17 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.06.17 16:55:33 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**